



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 08/2019

MARCIO ROBERTO TIBES, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura, estudo para implantação de um redutor de velocidade tipo lombada na Avenida das Castanheiras, nº 570, Bairro Araucária Park.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicito a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor de velocidade se faz necessária, pois alguns motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos, colocando em risco pedestres e acima de tudo as crianças. Vale ressaltar que após a colocação da lombada, se indique corretamente o obstáculo com placas de sinalização para a correta orientação dos motoristas. Deste modo solicito com a maior brevidade possível o atendimento da referida proposição, que proporcionará mais segurança à população.

Vitorino, 09 de Agosto de 2019.

MARCIO ROBERTO TIBES

Marcio Roberto Tibes
Vereador – MDB

